

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 013/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
TAGUATINGUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO
DO TOCANTINS, APROVOU E O SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SE-
GUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedido ao Doutor **MOISÉS NOGUEI-
RA AVELINO** o título de "**CIDADÃO HONORÁRIO TAGUATINGUENSE**", pe-
los relevantes serviços prestados ao Município de Taguatinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TA-
GUATINGA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.993

Aprovado na 1.ª, 2.ª e 3.ª Sessões

Por unanimidade

11 10 11/93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Personagem de grande importância

J U S T I F I C A T I V A

Como é sabido por todos dessa Casa de Leis, o Doutor **MOISÉS NOGUEIRA AVELINO**, nascido no dia 20 de maio ' de 1.940, na cidade de Santa Filomena (PI), após ter cursado o 1º e 2º Graus em Goiânia (GO) submeteu-se ao crivo do concurso vestibular na Universidade Federal de Goiás, onde após lograr êxito, cursou a Faculdade de Medicina.

E, uma vez formado em Medicina, como um autêntico tocanrinense, instalou-se em Paraíso do Norte, em cuja Cidade foi eleito Prefeito Municipal (1.982/88), quando preconizou a união dos políticos em torno do ideal tocanrinense. Sua administração frente ao executivo daquela Cidade o credenciou a disputar a primeira eleição para Governador do Estado do Tocantins. Mas por injunções políticas e tendo-se por ideal a causa tocanrinense, refluíu de sua disposição para disputar a Câmara Alta, tendo sido um dos mais votados no Estado.

Foi o idealizador e 1º Presidente da Associação dos Municípios do Vale Araguaia/Tocantins - AMVAI - 1.987/88.

Com apenas dois anos de mandato de Deputado Federal obteve o sinal verde de seu partido e candidatou-se a Governador em nosso Estado, tendo sido eleito por uma esmagadora vitória, numa eleição invejável e inesquecível, contra o Poder e acima de tudo contra o poder econômico.

Como Governador tem prestigiado Taguatinga a tal ponto de deixar outras cidades com ciúmes. Trouxe à nossa querida cidade várias obras, destacando-se, dentre elas, a pavimentação do trecho Taguatinga/Divisa da Bahia (BR-242), um velho e acalentado sonho de nosso povo.

Assim, Senhor Presidente, pela tradição, pelo ideal tocanrinense, pela ilibada moral, pela inquestionável capacidade de dirigir nossos destinos, pela retidão de caráter e por todos os predicados reconhecidos no Doutor **MOISÉS NOGUEIRA AVELINO**, é que com grande honra, por tudo que ele fez pelo Estado e acima de tudo por esta Cidade, que propomos seja

Handwritten signature: R. I. Nogueira Avelino

concedido ao Ilustre e Ímpar Governador de nosso Estado, o título de "**CIDADÃO HONORÁRIO TAGUATINGUENSE**", o que temos a certeza, será do inteiro agrado de toda a Comunidade que tanto o admira, tanto a ele deve e quer agradecer de viva voz, as obras e benefícios que recebemos.

TAGUATINGA (TO), 29 DE SETEMBRO DE 1.993

Marcelo de Almeida Pinheiro